



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº CBT.0049/2020, DE 14 DE JULHO DE 2020.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** as Portaria Nº CBT.0041/2020 de 29/06/2020 e a Portaria Nº CBT.0042 de 29/06/2020, referentes a substituição da Coordenadoria de Extensão no período de licença maternidade e férias. As portarias supracitadas foram feitas em duplicidade.

**ROBSON NUNES DA SILVA**